



I CONGRESSO INTERNACIONAL DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFAL



I INTERNACIONAL MEETING OF ORAL PATHOLOGY AND STOMATOLOGY OF ALAGOAS

II JORNADA ODONTOLÓGICA DA LIDOM

PROCESSOS ÉTICOS EM ODONTOLOGIA: UMA ABORDAGEM SOBRE A PROPAGANDA E PUBLICIDADE IRREGULAR NA REGIÃO NORDESTE

Carlos Vinícius Ramos Leão de OLIVEIRA¹, Brenda Marjorie da Silva SANTOS¹,
Renata Matos Lamenha LINS¹, Gabriela Freire ALVES¹, Lidiana Teixeira de
ALBUQUERQUE¹, Maria Clara Cavalcanti CAMPELO¹, Silvia Girlane Nunes da
SILVA¹

carlosvinciustlc@hotmail.com, brenda_marjorie@hotmail.com, renata-
lamenha@hotmail.com, gabisinha.freire@hotmail.com, lidiana.lidi@hotmail.com,
mariaclaraccampelo@gmail.com, silviagirlane@hotmail.com

¹ Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Alagoas (FOUFAL)

Com a competitividade mercadológica cada vez maior, os profissionais da odontologia tentam buscar meios de alcançar o público consumidor através da publicidade e propaganda, e, com isso, acabam cometendo infrações éticas tipificadas pelo Código Ético da profissão. O objetivo do presente trabalho foi quantificar os processos éticos decorrentes de infrações cometidas por profissionais da Odontologia no exercício de sua profissão no tocante ao Capítulo XVI do Código de Ética Odontológica. A referida pesquisa foi do tipo descritivo analítico, com delineamento exploratório de dados secundários. Questionários com 12 perguntas foram enviados aos devidos Conselhos Regionais de Odontologia de cada estado da região Nordeste, sendo que apenas 5 responderam à solicitação, as infrações cometidas entre os anos de 2012 e 2016 foram incluídas no trabalho. Na maioria dos regionais analisados as infrações referentes ao Capítulo XVI do Código de Ética corresponderam a mais de 50% do total de infrações cometidas, sendo as redes sociais os meios mais comuns para ocorrência de infrações e a justificativa mais utilizada para o cometimento desta foi o não conhecimento do Código de Ética. As punições aplicadas aos infratores variaram entre nenhuma à suspensão do exercício profissional por 30 dias (apenas 2 casos). Faz-se necessário que o Código de Ética Odontológica seja visto com mais rigor e seguido com mais disciplina devendo os profissionais procurarem mais informações sobre seus deveres e obrigações.

Palavras-chave: Código de Ética Odontológica, Publicidade e Propaganda, Conselho Regional de Odontologia.